

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00068/2009

ESPECIE: Extrato do Contrato nº 00068/2009, celebrado entre SEDUC e EDUARDO COELHO MENDES.

Processo administrativo de nº 0006130-1/2009.

OBJETIVO: Imóvel situado na Localidade Patos, Zona Rural, em Bela Vista do Piauí, para funcionamento do Anexo Olegário Aureliano de Sousa, do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 1.000,08 (mil reais e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: FUNDEB-15

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2009

SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS – Secretário da Educação e Cultura; EDUARDO COELHO MENDES - Locador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00070/2009

ESPECIE: Extrato do Contrato nº 00070/2009, celebrado entre SEDUC e FRANCISCO ANTONIO GONCALVES.

Processo administrativo de nº 0051733-1/2008.

OBJETIVO: Imóvel situado na Rua Carlos Marcilio, nº 31, Centro, em Picos (PI), para funcionamento do CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos José de Sousa Bispo, do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSO: FUNDEB-15

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2009

SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS – Secretário da Educação e Cultura; FRANCISCO ANTONIO GONCALVES - Locador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00069/2009

ESPECIE: Extrato do Contrato nº 00069/2009, celebrado entre SEDUC e BENEDITO LOPES DE ARAUJO.

Processo administrativo de nº 0006125-5/2009.

OBJETIVO: Imóvel situado na Rua Benedito Clementino de Carvalho, s/n, Centro, em Nova Santa Rita, para funcionamento da Unidade Escolar Teresinha de Jesus Soares Amorim, do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 3.500,04 (três mil e quinhentos reais e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: FUNDEB-15

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2009

SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS – Secretário da Educação e Cultura; BENEDITO LOPES DE ARAUJO - Locador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00072/2009

ESPECIE: Extrato do Contrato nº 00072/2009, celebrado entre SEDUC e FRANCISCO HONÓRIO DE SOUSA.

Processo administrativo de nº 0006136-7/2009.

OBJETIVO: Imóvel situado na Rua da Travessa da Torre, em Capitão Gervásio de Oliveira (PI), para funcionamento da Unidade Escolar Alfredo Carlos Alencar, do Ensino Médio Rede Estadual de Ensino.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 3.000,60 (três mil reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: FUNDEB-15

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2009

SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS – Secretário da Educação e Cultura; FRANCISCO HONÓRIO DE SOUSA - Locador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00074/2009

ESPECIE: Extrato do Contrato nº 00074/2009, celebrado entre SEDUC e JOSÉ FERREIRA DA COSTA

Processo administrativo de nº 00066336-0/2009.

OBJETIVO: Imóvel situado na Rua José Ribamar de Freitas, s/n, Centro, em Pavussu (PI), para funcionamento da Unidade Escolar José Salustiano da Silva, do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 2.000,07 (dois mil reais e sete centavos).

FONTE DE RECURSO: FUNDEB-15

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2009

SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS – Secretário da Educação e Cultura; JOSÉ FERREIRA DA COSTA - Locador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00073/2009

ESPECIE: Extrato do Contrato nº 00073/2009, celebrado entre SEDUC e VALDERITO DANIEL MARTINS

Processo administrativo de nº 0006578-8/2009.

OBJETIVO: Imóvel situado na Rua Projetada, s/n, Centro, em Vera Mendes Piauí, para funcionamento da Unidade Escolar João Antonio Vera, do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 2.499,30 (dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSO: FUNDEB-15

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2009

SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS – Secretário da Educação e Cultura; VALDERITO DANIEL MARTINS - Locador

EXTRATO CONVENIO Nº 0039/2009

ESPECIE: Convênio nº 0039/09 celebrado entre SEDUC/PI e a Fundação Mateus Pereira da Cruz, Processo Administrativo nº 0003090-3/2009

OBJETO: Cooperação técnico-pedagógica com a organização não governamental, acima citada, através da liberação de 01 (um) servidor, abaixo relacionado, com ônus para o órgão de origem, visando dar continuidade às ações de escolarização de jovens e adultos em situação de exclusão e/ou vulnerabilidades sociais:

Francisca Edna de Araújo 135852-9 40 horas

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura; Maryfrancy Valéria Damasceno S. de Sousa – Presidente da Fundação Mateus P. da Cruz.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00075/2009

ESPECIE: Extrato do Contrato nº 00075/2009, celebrado entre SEDUC e LOURDES GOMES DOS SANTOS

Processo administrativo de nº 0006336-0/2009.

OBJETIVO: Imóvel situado na Rua José Ribamar de Freitas, s/n, Centro, em Pavussu (PI), para funcionamento da Unidade Escolar José Salustiano da Silva, do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 2.000,07 (dois mil reais e sete centavos).

FONTE DE RECURSO: FUNDEB-15

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2009

SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS – Secretário da Educação e Cultura; LOURDES GOMES DOS SANTOS - Locadora

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 0045/2009

ESPECIE: Convênio nº 0045/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI - Processo Administrativo Nº 0007464-3/2009.

OBJETO: Cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 106 (cento e seis) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de São Gonçalo do Gurgueia/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Parcelas: 10 (dez)

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura Anderson Luiz Alves dos Santos Figuerêdo – Prefeito de São Gonçalo do Gurgueia/PI

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00085/2009

ESPECIE: Convênio nº 00085/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDE-PI - Processo Administrativo Nº 0007314-6/2009.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 50 (cinquenta) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Conceição do Canindé/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A CONCEDENTE processará a liberação dos recursos em 08 (oito) parcelas iguais no valor de R\$ 3.125,00 (Três mil, cento e vinte e cinco reais) cada.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura Adriano Veloso dos Passos – Prefeito Municipal de Conceição do Canindé/PI

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00092/2009

ESPECIE: Convênio nº 00092/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI - Processo Administrativo Nº 0009422-8/2009.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 118 (cento e dezoito) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de São João da Serra/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Parcelas: 08 (oito)